



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1076/2026 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6ª Edição, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

DELSON GARCIA DA COSTA

Membros:

TAYANE CAROLINE SANTOS CABRAL CAVALCANTE

BRUNO GUARIENTI VIEIRA

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

- I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

- I- Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2026.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 1021/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 19 de Janeiro de 2026.

Ver. MICHEL ROGER FREDDI
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO